



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

Indicação nº. 447 /2026

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores deste **Município**, viabilize através do departamento competente, **a construção de uma praça no Bairro Jaguarão.**

Atualmente, o bairro Jaguarão carece de um espaço público adequado destinado ao lazer, à prática de atividades físicas e à interação social entre os moradores. A ausência de um ambiente estruturado limita as opções de entretenimento saudável, especialmente para crianças, jovens e idosos, que necessitam de áreas seguras e acessíveis para o convívio comunitário.

A construção da praça contribuirá diretamente para a valorização urbana da localidade, promovendo um ambiente mais organizado, acolhedor e seguro. Espaços públicos bem planejados auxiliam na prevenção da violência, incentivam hábitos saudáveis e fortalecem os vínculos sociais, além de servirem como ponto de encontro para atividades culturais, esportivas e recreativas.

Plenário Aníbal Ramos Aragão, Ipirá (Ba), 29 de abril de 2026.

Luma Carolina Santos Gusmão

LUMA CAROLINA SANTOS GUSMÃO

Vereadora